

Reorganização do território do DF — solução ou equívoco?

ALDO PAVIANI

Geógrafo, livre docente/doutor, pesquisador associado do Departamento de Geografia e do Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais da Universidade de Brasília

Há interesse em abrir espaço para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, que trata de “nova configuração dos limites do Distrito Federal”, tramitando no Senado Federal. Se remontarmos aos anos 50 e 60, veremos que, em muitas partes do país, se cogitava de dividir estados. No Rio Grande do Sul, alguns desejavam dividir o estado ao meio, constituindo o sul e a fronteira pecuarista um novo estado e o norte agrícola e colonial outro; no oeste do Paraná e de Santa Catarina, o antigo território do Iguazu se transformaria em estado. O Boletim Geográfico (IBGE) publicou ensaio para alterar a divisão estadual do Brasil. Nele, o autor propôs dezenas de novos estados, formando colcha de retalhos e novo mapa geopolítico. Como essas, outras conjecturas devem ter sido propostas.

Todavia, qualquer alteração da divisão político-administrativa requer que se pense globalmente o território para que uma possível reconfiguração, como a pretendida para o DF, não se faça açodadamente, mas com base econômica que torne sustentáveis os novos estados. Por isso, território, base econômica e sustentabilidade socioespacial são essenciais para a viabilização da nova unidade federativa. Sem isso, estará fadada ao fracasso.

Alguns mais afoitos dirão que um novo estado dará margem a “grandes transformações”. Sabe-se que transformações socioespaciais ocorrem ao longo de algumas gerações. Por isso, as alegadas transformações, como tantas outras, são paliativos, melhor dizendo, mudanças ou meras reformas pontuais. Ao se ampliar uma auto-estrada ou se construir um aeroporto, se está apenas mudando a configuração de um pequeno território em volta dessas obras; não se está introduzindo nada

que transforme o espaço em outra coisa.

Nos dias correntes, nota-se febril opção por reformas, algumas descabidas, como a reconfiguração do território do DF — que se pretende fazer isoladamente —, ao criar-se o Estado do Planalto. Anote-se o acontecido nos últimos vinte anos com um parcelamento municipal temerário: de menos de dois mil municípios, passamos a mais de cinco mil. Nesse movimento, pequenas comunidades obtiveram emancipação e hoje se defrontam com penúria financeira por falta de base econômica e até falência de municípios em diversas partes do país. Noticia-se, inclusive, o fechamento de prefeituras por falta de recursos.

No caso de parcelamento estadual, pergunta-se: há territórios imensos na Amazônia (o Pará e o Amazonas, p. ex.) e ninguém está pensando em parcelar seus territórios em diversos novos estados federativos. Chamo a atenção para o fato de que a região amazônica é alvo da cobiça internacional e merecedora de uma cuidadosa vigilância geopolítica. Pergunta-se também se novos estados na Amazônia trariam vantagens socioeconômicas e econômicas para melhor gestão do respectivo território sem um planejamento estratégico de base, envolvendo todas as forças econômicas e políticas.

No que toca ao pretendido Estado do Planalto, pergunta-se: seria sustentável o novo estado a partir de desmembramento de porções de outros territórios estaduais que, penso, não foram chamados a opinar? Minas Gerais, Goiás e outros estados não foram consultados e, se consultados, concordam em ceder parte de seus territórios? Minas, São Paulo, Bahia, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí e outros estados concordam em ser desmembrados? Seriam suas respectivas capitais transformadas em “municípios neutros”, a exemplo do que se quer fazer com o município de Brasília?

Outra questão geopolítica: como ficariam os municípios no interior do novo estado?

Gama, Planaltina, Samambaia, Ceilândia e as outras cidades, bem como os demais municípios fora do DF — Novo Gama, Cidade Ocidental, Valparaíso e outros — teriam arrecadação suficiente para arcar com uma pesada organização administrativa estadual? Vale afirmar que todas as unidades urbanas citadas dependem fortemente dos empregos gerados no Plano Piloto de Brasília e que, mesmo uma nova organização administrativa, não reduziria os laços dessa dependência econômica e funcional.

Então, qual a proposta? E a quem ela interessa? Já se pensou numa Região Econômica, a Ride, com mais de duas dezenas de municípios, mas desde sua concepção pouco avançou porquanto não houve dotação de recursos e uma agenda de desenvolvimento regional mais ampla. Desejando contribuir, sugeri em diversos trabalhos publicados a criação de um ente metropolitano (a Área Metropolitana de Brasília, a AMB), mais leve em termos geopolíticos e que englobaria apenas uma dezena de municípios limítrofes. Para ser incluído na AMB, as características seriam socioeconômicas e espaciais, como contigüidade em relação ao DF. Os recursos necessários para que essa metrópole se consolidasse seriam capturados da União e do setor privado. A AMB substituiria perfeitamente o Estado do Planalto, com menores investimentos e maior agilidade, enfrentando menores obstáculos geopolíticos para sua efetivação, bastando um convênio entre as atuais unidades federativas (Goiás, DF e Minas).

Esse assunto, como se vê, requer análise mais aprofundada, sopesando-se os impactos socioambientais, territoriais e políticos, não necessariamente nessa ordem. Cabe também avaliar a quem interessa o Estado do Planalto e por que a proposta é reapresentada em meio a um quadro com outras prioridades, tendo sido retirada dos arquivos do Senado Federal.